



PROCESSO	-
INTERESSADO	CF- CAU/SP
ASSUNTO	Manual de Procedimentos Administrativos Internos do Setor de Fiscalização

DELIBERAÇÃO Nº 013/2018 – CF-CAU/SP

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO – CF - CAU/SP, reunida extraordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 96 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso III do Art.96 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe que cabe a Comissão de Fiscalização do CAU/SP propor, apreciar e deliberar sobre ações da Fiscalização;

Considerando a necessidade de criar procedimentos administrativos unificados para o Setor de Fiscalização;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 – Aprovar o Manual de Procedimentos Administrativos Internos do Setor de Fiscalização, para aplicação imediata.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para publicação.

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros Carlos Alberto Silveira Pupo; Paulo Marcio F. Mantovani; Angela Golin; Guilherme Carpintero; Mel Gatti de Godoy Pereira; Silvana Serafino Cambiaghi; Marcelo Martins Barrachi ; **00 votos contrários** dos conselheiros; **00 abstenções** dos conselheiros e **01 ausência** dos conselheiros Salua Kairuz Manoel;

São Paulo-SP, 18 de SETEMBRO de 2018.

CARLOS ALBERTO SILVEIRA PUPO

Coordenador

PAULO MARCIO FILOMENO MANTOVANI

Coordenador-Adjunto

ANGELA GOLIN

Membro

GUILHERME CARPINTERO

Membro

MARCELO MARTINS BARRACHI

Membro

Handwritten signatures of the five members of the Commission of Fiscalization, each on a horizontal line.





MEL GATTI DE GODOY PEREIRA
Membro

SILVANA SERAFINO CAMBIAGHI
Membro